



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº19/2020/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2020

EDITAL 27/2020

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO "REVISANDO E SOLUCIONANDO: A QUÍMICA MAIS FÁCIL"

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto "Revisando e solucionando: a Química mais fácil.

2. DAS BOLSAS

As bolsas serão pagas mediante horas executadas. Para cada hora dedicada, haverá a contrapartida de R\$ 8,00 (oito reais).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados no 2º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou no 2º ano do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico <https://forms.gle/7kEKHWR33nyFXmGV7>, entre os dias 11/11/2020 a 13/11/2020.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com a Coordenação;
- b. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- c. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- d. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - i. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - ii. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - iii. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

5.2 Critérios de Seleção

I. A seleção será composta por entrevista e análise do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

II. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 16/11/2020 por webconferência pela plataforma *Google Meet* conforme horário a ser divulgado e comunicado aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição;

III. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

- a. Disponibilidade de horários;
- b. Adequação aos objetivos do projeto;
- c. Capacidade de uso de recursos de informática;

- d. Afinidade com o tema do projeto;
- e. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado;

5.3 Resultado da Seleção

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 17/11/2020 e também no e-mail informado no formulário de inscrição;

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL para cada projeto.

III. A NOTA FINAL será composta pela nota da entrevista somada ao valor do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

IV. Serão considerados critérios de desempate:

- a. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
- b. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado.

V. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Caberá aos alunos bolsistas realizar as atividades listadas abaixo.

- a. Propor momentos síncronos para atendimentos aos alunos;
- b. Propor elaboração de mapas mentais e resolução de exercícios;
- c. Divulgação dos materiais elaborados aos alunos.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 22/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 10/11/2020 13:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101961
Código de Autenticação: 0c153234d0

